Dossiê da emenda Pix 202529350005

Plano de ação 09032025-082384 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Magda Mofatto
Beneficiário	MUNICIPIO DE TROMBAS (GO)
Município / IBGE	Trombas / 5221452
População (IBGE)	3054
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE TROMBAS/GO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529350005 de Magda Mofatto

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB000676

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-02 - R$ 120.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

1.4. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TROMBAS PARA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DE VELÓRIO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 657/2025 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 020/2025.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.527.521-**)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica em vias urbanas do perímetro urbano de Trombas/GO, enquanto o contrato encontrado trata de aquisição de imóvel para implantação de casa de velório municipal, com valor de R$ 120.000,00 frente aos R$ 990.000,00 repassados. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isso não configura, por si só, irregularidade, apenas ausência de correspondência com o documento analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2025/55

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 211.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE TROMBAS - GO. DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4371/2025.

Fornecedor: JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA (11831555000100)

Análise: O objeto do contrato é prestação de serviços técnicos de contabilidade pública, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é pavimentação asfáltica em vias urbanas do perímetro urbano de Trombas/GO. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 211.200,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento encontrado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/8

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 132.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TROMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO. O PRESENTE CONTRATO É ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.434/2025, FUNDAMENTANDO-SE NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

Fornecedor: EDIMAR MARTINS & MARIO PINHEIRO - ADVOGADOS ASSOCIADOS (20297998000145)

Análise: O objeto do contrato é prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica administrativa, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica em vias urbanas do perímetro urbano de Trombas/GO. Não há correspondência de objeto entre os dois. O valor do contrato (R$ 132.000,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência entre o documento e o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/11

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 132.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A CONTRATANTE AJUSTA OS SERVIÇOS DA CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE TROMBAS E DEMAIS FUNDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TROMBAS. O PRESENTE CONTRATO É ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.423/2025, FUNDAMENTANDO-SE NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

Fornecedor: IVAN VIEIRA SOARES JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (27318788000135)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica em vias urbanas do perímetro urbano de Trombas/GO, com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento encontrado é um contrato de prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica, com valor de R$ 132.000,00, sem menção a pavimentação, obras ou vias urbanas. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois. Trata-se de indício de que o documento consultado não se refere ao uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado em pavimentação. Este documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/12

[pncp_contrato] 2026-05-24 - R$ 350.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA CLEBER & CAUAN POR MEIO DA PESSOA JURÍDICA 3C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A FESTA DE RODEIO NO DIA 21/05/2026 EM TROMBAS/GO. DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 702/2026 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 022/2026.

Fornecedor: 3C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (65320785000125)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica em vias urbanas do perímetro urbano de Trombas/GO, com valor repassado de 990.000,00. O documento público encontrado trata de contratação de show artístico para festa de rodeio, com valor de 350.000,00, sem relação temática com pavimentação. Não há correspondência de objeto nem de valor coerente entre a emenda e o documento consultado. Trata-se de indício de descompasso entre objeto declarado e documento, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser contado como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25004771000188/2026/27

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82384/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82384/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82384/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529350005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.